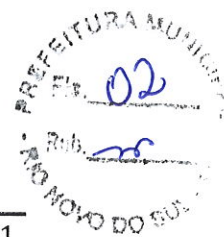


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 08 de Novembro de 2021.

Of. Nº 0543/2021.

Da: Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sra. Viviani Silva Hemerly

Ao Exmo. Senhor
Jocenei Marconcini Castelari,
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Senhor Prefeito,

Considerando que o objeto “Material Odontológico de Consumo” trata-se de produto essencial para a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados pela rede pública deste município;

Considerando que as equipes de Saúde Bucal das unidades Estratégias Saúde da Família que compõem a rede própria necessitam dos mesmos para desempenhar seu papel com segurança, eficiência e de forma humanizada;

Considerando que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto “Material Odontológico de Consumo” que nos permita fazer a aquisição dos produtos para atender a necessidade que é crescente;

Considerando que não dispomos de estoque no almoxarifado para fazer a reposição dos produtos que diariamente são solicitados pelos responsáveis das unidades de saúde que compõe a rede própria deste município;

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a, autorização para aquisição dos insumos descritos no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser do BLOCO CUSTEIO DO SUS – PORTARIA 3007/2020(R\$7.724,00) E PORTARIA 731/2021 (R\$26.835,00).

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0793/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

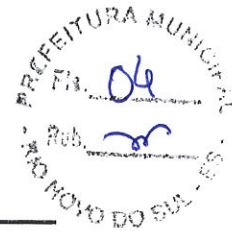
1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição por DISPENSA para a aquisição de "MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO", para as Equipes de Saúde de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2".

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	40	pct	Ácido fosfórico gel à 37% em seringas de 2,5 ml. Embalagem com 03 seringas cada.
2	24	und	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%) 10 vol (1 litro).
3	20	cx	Anestésico local (s. swwhite 100, cloridrato de lidocaína e de fenilefrina) (caixa com 50 tubetes de 1,8ml).
4	20	und	Anestésico tópico gel (benzocaína 200mg/g) sabor tutti frutti frasco 12g.
5	100	und	Escova Robson reta.
6	240	und	Fio para sutura agulhado em seda preta trançada odontológica do tipo 3.0 de 45cm com agulha 17mm e ½ círculo tipo triangular.
7	10	und	Fixador para Raio X 475ml.
8	100	rolo	Fita matriz de aço 0,05x5x500mm.
9	50	rolo	Fita matriz de aço 0,05x7x500mm.
10	20	und	Flúor gel acidulado sabor tutti - frutti, frasco com 200ml.
11	40	vd	Ionômero de vidro restaurador líquido frasco 8 ml (que seja da mesma marca do pó, mas em caixa separada, não kit).
12	30	vd	Ionômero de vidro restaurador universal pó pote de 10 g com dosador (que seja da mesma marca do líquido, mas em caixa separada, não kit).
13	200	und	Lâmina de bisturi, estéril, inox, nº 11.
14	150	cart	Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M. Cartuchos com 100 unid. cada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Estado do Espírito Santo



15	250	cart	Luvras para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho P. Cartuchos com 100 unid. cada.
16	50	cart	Luvras para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho PP. Caixa com 10 cartuchos com 100 unid. cada cartucho.
17	10	pct	Película para Raio X odontológico tipo: periapical adulto 3x4cm classe de sensibilização (pacote com 150 unid.).
18	10	pct	Película para Raio X odontológico tipo: periapical infantil 3x4cm classe de sensibilização (pacote com 150 unid.).
19	30	und	Resina fotopolimerizávelmicro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zirconia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A3 .
20	20	und	Resina fotopolimerizávelmicro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zirconia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A1 .
21	15	un	Resina fotopolimerizávelmicro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zirconia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A2 .
22	15	un	Resina fotopolimerizávelmicro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zirconia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A3,5 .
23	10	und	Revelador para Raio X 475ml.
24	200	pct	Rolete de algodão dental (pacote com 100 unid).
25	50	und	Selante para fôssula e fissura fotopolimerizavel com liberação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



			flúor - matizado em bisnagas de 2g.
26	200	pct	Sugador odontológico descartável em tubo pvc, transparente e atóxico (pacote com 40 unid).

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O objeto "Material Odontológico de Consumo" trata-se de produto essencial para a continuidade dos serviços de saúde prestados pela rede pública deste município;
- 2.2. As equipes de Saúde Bucal das unidades Estratégias Saúde da Família que compõem a rede própria necessitam dos mesmos para desempenhar seu papel com segurança, eficiência e de forma humanizada;
- 2.3. O município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Material Odontológico de Consumo" que nos permita fazer a aquisição dos produtos descritos no Item 1.2, para atender a necessidade que é crescente;
- 2.4. Não dispomos de estoque no almoxarifado para fazer a reposição dos produtos que diariamente são solicitados pelos responsáveis das unidades de saúde que compõe a rede própria deste município.

3. DO MODELO DE CONTRAÇÃO:

- 3.1. A efetivação da contratação para aquisição do objeto relacionado no "ITEM 1.2" deste Termo de Referência ocorrerá mediante Dispensa, em conformidade com a LEI 8.666/1993, e suas alterações.

4. SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO:

- 4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

- 5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- 5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.
- 5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93.
- 5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.
- 5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

- 6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos de "Material Odontológico de Consumo" no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul - ES, de forma **IMEDIATA**, em

conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição de artigos de "Equipamentos Odontológicos" será efetuado com RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DO SUS – PORTARIA 3007/2020(R\$7.724,00) E PORTARIA 731/2021 (R\$26.835,00).

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega do material será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

8.2.1. O prazo máximo para entrega do objeto acima descrito será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias. A inobservância a esta recomendação,



acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Felipe Santos Pascoal, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.




15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissis, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

Rio Novo do Sul – ES, 08 de Novembro de 2021.


Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0793/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 006656/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL À 37% EM SERINGAS DE 2,5ML. EMBALAGEM C/ 03 SERINGAS CADA PCT. Ácido fosfórico em gel à 37% em seringas de 2,5mL. Embalagem c/ 03 seringas cada.		PCT.	40		
00002	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) 10 VOL. (LITRO). Água oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%) 10 vol. (litro)		UND	24		
00003	ANESTÉSICO LOCAL (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA). Anestésico local (cloridrato de lidocaína e de fenilefrina), cx. c/ 50 tubetes de 1,8mL.		cx	20		
00004	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 200MG/G). Anestésico tópico gel (benzocaína 200mg/g), sabor tutti frutti, frasco 12g.		UND	20		
00005	ESCOVA ROBSON. Escova Robson		UND	100		
00006	FIO P/ SUTURA AGULHADO EM SEDA. Fio p/ sutura agulhado em seda preta trançada odontológica do tipo 3.0 de 45cm c/ agulha 17mm e 1/2 círculo tipo triangular.		UND	240		
00007	FIXADOR PARA RAIOS X 475ML. Fixador para Raios X 475mL		UND	10		
00008	FITA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM Fita matriz de aço 0,05x5x500mm		rl	100		
00009	FITA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM Fita matriz de aço 0,05x7x500mm		rl	50		
00010	FLUÓR GEL ACIDULADO, SABOR TUTTI-FRUTTI FRASCO C/ 200ML Flúor gel acidulado, sabor tutti-frutti frasco c/ 200mL		UND	20		
00011	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO FRASCO 8ML (QUE SEJA DA MESMA MARCA DO PÓ, MAS EM CAIXA SEPAR Ionômero de vidro restaurador líquido frasco 8ml (que seja da mesma marca do pó, mas em caixa separada, não kit)		vd	40		
00012	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR UNIVERSAL PÓ POTE DE 10G COM DOSADOR (QUE SEJA DA MESMA MARCA DO PÓ, Ionômero de vidro restaurador universal pó pote de 10g com dosador (que seja da mesma marca do pó, mas em caixa separada, não kit)		vd	30		
00013	LÂMINA DE BISTURI, ESTÉRIL, INOX, Nº 11 Lâmina de bisturi, estéril, inox, nº 11		UND	200		
00014	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M. Cartuchos com 100 unid. cada.		CART	150		
00015	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho P. Cartuchos com 100 unid. cada.		CART	250		
00016	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho PP. Caixa com 10 cartuchos com 100 unid. cada cartucho.		CART	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	PELÍCULA P/ RAIOS X ODONTOLÓGICO, TIPO: PERIAPICAL ADULTO 3X4CM CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO, PCT C 150 Película p/ Raios X odontológico tipo: periapical adulto 3x4cm classe de sensibilização, pct. c/ 150 unid.		PCT.	10		
00018	PELÍCULA P/ RAIOS X ODONTOLÓGICO TIPO: PERIAPICAL INFANTIL 3X4CM CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO. PCT C/ 100 Película p/ Raios X odontológico tipo: periapical infantil 3x4cm classe de sensibilização, pct. c/ 100 unid.		PCT.	10		
00019	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3. Resina fotopolimerizável micro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zircônia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A3		UND	30		
00020	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1. Resina fotopolimerizável micro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zircônia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A1		UND	20		
00021	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, COR A2. Resina fotopolimerizável micro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zircônia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A2.		UND	15		
00022	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDA COR A3,5. Resina fotopolimerizável micro-híbrida, bisnaga de reposição tendo em sua composição resina bis - gma, uretano modificado e tegdma e com carga inorgânica única de 100% da zircônia sílica (71% do volume), canforoquinona, com excelente resistência ao desgaste e indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, corantes minerais bisnaga 4g, c/ validade de 36 meses na cor A3,5.		UND	15		
00023	REVELADOR P/ RAIOS X, 475ML. Revelador p/ Raios X, 475mL		UND	10		
00024	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL, PCT. C/ 100 UNIDADES. Roleta de algodão dental, pct. c/ 100 unidades.		PCT.	200		
00025	SELANTE P/ FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR - 2G Selante p/ fôssula e fissura fotopolimerizável com liberação de flúor - matizado em bisnagas de 2g		UND	50		
00026	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM TUBO PVC. Sugador odontológico descartável em tubo PVC, transparente e atóxico, pct. c/ 40 unid.		PCT.	200		
Total Geral						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____